

PORTARIA Nº 08/2014

Dispõe sobre o deferimento da taxa de inscrição na condição de doador de sangue no Processo Seletivo ACTs 2015 de que trata os editais - Edital Nº. 07/2014/FCEE.

A Coordenadora de Concursos da ACAFE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º **Deferir a isenção da taxa de inscrição** aos candidatos abaixo relacionados, amparados pela Lei nº. 10.567/97 (doadores de sangue) e/ou amparados pela Lei nº. 11.289/99 (hipossuficiente), uma vez que cumpriram com todas as normas do disposto no item 9.2 do *Edital Nº. 07/2014/FCEE* para isenção da taxa de inscrição:

| Inscrição | Nome |
|-----------|--------------------------------|
| 725946 | ALISON MENDES VIEIRA |
| 721948 | FABRICIO MARCELO RIBEIRO MATOS |
| 103654 | JOACIR TASCHNER |
| 730980 | LISIANE PERTILE |
| 406322 | PAMELA SILVA BRANCO |

Art. 2º **Indeferir a isenção da taxa de inscrição** aos candidatos abaixo relacionados uma vez que não cumpriram com o disposto nos itens 9.2.4 ou 10.2.4 dos Editais em tela.

| Inscrição | Nome | Data das doações |
|-----------|------------------------|--------------------------------------|
| 106003 | MILTES GORETE PRADE | 09/07/2012 - 22/01/2014 - 22/07/2014 |
| 725900 | ROSANA TREVISAN | 04/09/2012 - 07/05/2013 - 03/09/2013 |
| 176874 | TERESINHA VITAL EYROFF | 19/02/2013 - 05/07/2013 - 17/07/2014 |

Art. 3º **Indeferir a isenção da taxa de inscrição** aos candidatos abaixo relacionados, amparados pela Lei nº. 10.567/97 (doadores de sangue) uma vez que não cumpriram com o disposto nos **itens 9.2.1 ou 10.2.1, alínea "c"** dos Editais em tela.

| Inscrição | Nome |
|-----------|-------------------------------------|
| 413492 | GILBERTO DELLANDRÉA JÚNIOR |
| 811644 | MARIELI ENGEL |
| 421278 | VANESSA ALESSANDRA LEZON DOS SANTOS |
| 308698 | VANY BRUNETTO |

Art. 4º **Indeferir a isenção da taxa de inscrição** aos candidatos abaixo relacionados, amparados pela Lei nº. 11.289/99 (hipossuficiente), uma vez que não cumpriram com o disposto nos **itens 9.2.1 ou 10.2.1, alínea "d"** dos Editais em tela.

| Inscrição | Nome |
|-----------|---------------------------|
| 811803 | MARIZETI G. SCHNEIDER |
| 306072 | SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA |

Art. 5º O candidato relacionado no Art. 3º ou Art. 4º acima, caso tenha encaminhado a documentação exigida deverá enviar através do fax (48) 3224-8424 requerimento solicitando a regularização do seu pedido de

isenção com cópia do comprovante de SEDEX, **impreterivelmente até às 18 horas do dia 30 de julho de 2014.**

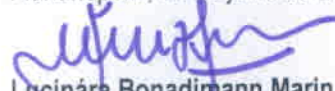
Art. 6º A ACAFE verificará a regularidade do pedido e documentação exigida e caso comprovado o cumprimento das exigências publicará Portaria Complementar no dia 31 de julho de 2014.

Art. 7º O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site www.afe.org.br e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento a partir do dia 31 de julho de 2014.

Art. 8º O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir O Boleto Bancário, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor da ACAFE até o dia 6 de agosto de 2014, último dia previsto para pagamento da inscrição.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de julho de 2014.



Lucinara Bonadimann Marin
Coordenadora de Concursos
Sistema ACAFE